



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1844 /18.

Em, 11 de setembro de 2018.

Institui o Dia Municipal do Feirante, a ser comemorado no dia 25 de agosto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Feirante no âmbito do Município de Pau dos Ferros, a ser comemorado no dia 25 de agosto.

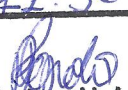
Art. 2º - O aludido dia passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Pau dos Ferros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN,
11 de setembro de 2018.**


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>25/10/2018</u>
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: <u>11/09/2018</u>
Hora: <u>11:36</u>
 Rellen Fatima Holanda Diretora Legislativa